



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

Rua Basílio da Gama, s/ nº, Canela – Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-907
Tel. (55) 71 3283 7719 / 3283 7717 / 3283 7700 E-mail: pgnut@ufba.br

EDITAL Nº 002/2015
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE – 2016.1

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de alunos aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde, com início das aulas no semestre letivo 2016.1, para o preenchimento de 22 vagas no Curso de Mestrado, sendo 20 para candidatos brasileiros e 2 para candidatos estrangeiros, e 12 vagas para o Curso de Doutorado, sendo 10 para candidatos brasileiros e 2 para candidatos estrangeiros.

DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 1º - O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) tem como objetivo formar mestres e pesquisadores com competência técnica e científica para identificar e propor soluções para os principais problemas alimentares e nutricionais e com habilidade para aplicar o método científico na pesquisa em saúde, alimentos e nutrição, capacitando-os para a formação de recursos humanos no campo da alimentação e nutrição.

Art. 2º – O Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) tem como objetivo formar doutores para exercerem a liderança na pesquisa, no ensino, com foco na segurança alimentar e nutricional e competência para desenvolver, aplicar e validar o método científico no estudo e na intervenção dos principais problemas alimentares e nutricionais contemporâneos. Parágrafo Único – Os cursos de Mestrado e Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde compõem-se de uma área de concentração e quatro linhas de pesquisa, a saber:

I - Área de Concentração:

a) **Segurança Alimentar e Nutricional**

II - Linhas de Pesquisas

a) **Alimentação, Nutrição e Cultura:** Essa linha de pesquisa busca compreender os saberes e práticas sobre acesso e utilização dos alimentos em grupos populacionais, focalizando suas tradições, diversidades culturais e os impactos sobre a saúde.

b) **Bases Experimentais e Clínicas da Nutrição:** Essa linha de pesquisa integra os interessados em pesquisa experimental e ensaios clínicos voltados para o estudo das terapêuticas nutricionais nos seus múltiplos aspectos.

c) **Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais e Políticas Públicas:** Essa linha de pesquisa desenvolve estudos voltados à compreensão da distribuição e determinantes de distúrbios nutricionais e da segurança alimentar na população, nos diferentes ciclos de vida, e avaliação das políticas de promoção, prevenção e recuperação dos distúrbios nutricionais com expressão no padrão da morbimortalidade nestes ciclos da vida, com ênfase na alimentação, nutrição e na segurança alimentar.

d) **Vigilância de Alimentos e Saúde:** Essa linha de pesquisa objetiva o estudo da qualidade do alimento do ponto de vista nutricional e sanitário, englobando o processamento e o controle da qualidade dos alimentos, enfatizando a proposição de controle dos riscos identificados.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Poderão se inscrever no processo seletivo ao **Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde** profissionais de saúde e áreas afins ou graduandos concluintes.

Art. 4º – Para se inscrever no processo seletivo ao **Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde**, exige-se mestrado em Nutrição ou em áreas afins, com interface com a área de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional. Os cursos de pós-graduação considerados devem ter sido realizados em instituições de ensino superior reconhecidas pela CAPES/MEC.

Parágrafo único: candidatos portadores de diplomas obtidos no exterior deverão apresentar certificados de revalidação, segundo as normas vigentes.

Art. 5º – No ato de inscrição para a **seleção ao Curso de Mestrado**, que ocorrerá entre os dias **16/12/2015 a 22/01/2016**, o(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição disponível no sítio do Programa www.pgnut.ufba.br, na qual deverá indicar a linha de pesquisa de interesse para desenvolvimento de seu trabalho de conclusão. **Para efetivação da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar na Secretaria do Programa, na ENUFBA, ou enviar por correspondência via SEDEX, em envelope lacrado e devidamente identificado, postado até a data de encerramento das inscrições e recebido pelo Programa em até 03 (três) dias após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Os documentos a serem apresentados incluem a referida ficha preenchida (digital) e assinada, junto com os demais documentos exigidos, conforme estabelecido a seguir:**

a) 01 (uma) fotografia 3X4 (colorida e atual), colada no requerimento;

- b) Cópia da Carteira e Identidade, dentro do prazo de validade, ou outro documento oficial de identificação com foto;
- c) *Curriculum Vitae*, modelo exportado do Currículo Lattes do CNPq, completo, atualizado, com cópia dos documentos comprobatórios, incluindo Diploma do curso de graduação e respectivo histórico escolar, organizados na mesma ordem de citação, encadernados em espiral. No caso de concluintes, solicita-se declaração do Colegiado de curso, quanto à condição de concluinte de curso de graduação;
- d) Anteprojeto de Pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão, em 3 (três) vias, com identificação da linha de pesquisa à qual o anteprojeto pretende estar vinculado;
- e) Cópia do Certificado ou Declaração de proficiência em língua inglesa (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS, ACBEU) ou emitidos por **Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais**. Os certificados para fins desta seleção têm validade de 02 (dois) anos e poderão ser entregues até o dia 22/01/2016.
- f) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), pagável no Banco do Brasil em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União (código 222.2), disponível no site:
<http://www.sgc.ufba.br>.

Art.6º – A inscrição **ao processo seletivo ao Curso de Doutorado** se realizará no período de **15/12/2015 a 22/01/2016**, sendo enviada por correspondência via SEDEX, postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 03 (três) dias após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Deverá ser encaminhado para o endereço constante no cabeçalho deste Edital, os documentos abaixo relacionados:

- a) Requerimento de inscrição, preenchido de forma digital (disponibilizada no sítio www.pgnut.ufba.br) e assinado;
- b) 01 (uma) fotografia 3X4 (colorida e atual), colada no requerimento;
- c) Comprovação de um **artigo publicado ou aceito** para publicação em periódico indexado em base de dados (Scielo, Medline, Pubmed ou Scopus, ou com FI/JCR), com Qualis B2 ou superior, capítulo de Livro ou Livro como autor principal ou co-autor, nos últimos 05 (cinco) anos;
- d) *Curriculum Vitae*, modelo exportado do Currículo Lattes do CNPq, completo, atualizado, com cópia dos documentos comprobatórios relativos aos últimos 05 (cinco) anos, incluindo Diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado, organizados na mesma ordem de citação, encadernados em espiral. No caso de concluintes de mestrado, solicita-se declaração do Colegiado de curso, quanto à condição de concluinte de curso de pós-graduação;
- e) **Memorial**, em 01 (uma) via, que deverá ser elaborado sob a forma de ensaio biográfico e corresponderá ao *curriculum vitae* do candidato, mas não se limita a repeti-lo e não será uma simples listagem de fatos, sendo avaliado e pontuado na escala de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: o texto deve incluir a formação, experiência profissional e acadêmica com ênfase em nutrição e áreas afins, interesses especiais e os projetos que levaram o indivíduo a se candidatar à seleção do doutorado. Focalizar o sentido da carreira profissional e da formação, comentando a vida profissional e/ou acadêmica, indicando os fatos principais, as repercussões sobre a trajetória do candidato e a área de alimentação e nutrição; como estes fatos ocorreram e porque ocorreram. Inclui também planos para o futuro, o que o candidato espera do Programa, e como poderá utilizar o conhecimento que

se propõe a adquirir. Escrever de maneira breve, clara e concisa, limitando-se a 10 (dez) laudas em espaço 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze).

f) **Anteprojeto de Tese**, em 03 (três) vias, com identificação da linha de pesquisa à qual o anteprojeto pretende estar vinculado e constará dos seguintes itens: **1. Introdução:** delimitação do problema a ser investigado, contexto, estado da arte do conhecimento e aspectos teóricos, explicitando a originalidade da pergunta de investigação e sua relevância para a alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional; **2. Objetivos geral e específicos;** **3. Quadro teórico:** síntese dos principais conceitos, noções e termos relevantes para o objeto do estudo; compreensão sobre a plausibilidade biológica ou social, estado atual da interpretação das relações entre os construtos específicos relacionados ao objeto; **4. Metodologia:** abordagem, desenho ou estratégia da investigação; população do estudo; fontes de dados; técnicas e procedimentos para a coleta de dados; variáveis e medidas (quando aplicável); análise de dados; **5. Resultados esperados:** produtos, processos, mudanças nas políticas, entre outros; estratégia de devolução do conhecimento para a sociedade ou população do estudo; **6. Aspectos éticos;** **7. Análise da viabilidade e impacto potencial;** **8. Cronograma;** **9. Referências.** Escrever de maneira breve, clara e concisa, limitando-se a 15 (quinze) laudas em espaço 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), sem contabilizar as referências.

g) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$115,00 (cento e quinze reais), pagável no Banco do Brasil em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União (código 223.0), disponível no site: www.sgc.ufba.br;

h) Cópia do certificado ou declaração de proficiência em dois idiomas – **Inglês** (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS, ACBEU) e **Francês** (DALF e DELF) ou **Espanhol** (DELE e Instituto Cervantes) – ou emitidos por **Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais**. Os certificados, para fins desta seleção, têm validade de 02 (dois) anos e poderão ser entregues até o dia 22/01/2016.

Parágrafo 1º. Declaração de formação e experiência profissional contempladas no currículo e não comprovadas, não serão consideradas na avaliação;

Parágrafo 2º – Os documentos dos candidatos inscritos, selecionados ou não, serão devolvidos após a divulgação do resultado final da seleção até o dia 07/04/2016. Após esta data, serão inutilizados;

Parágrafo 3º – Na falta de qualquer um dos documentos exigidos a inscrição não será homologada.

Art. 7º – O resultado da homologação da inscrição será divulgado no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA até o dia 26/01/2015 às 17 horas. No caso de não homologação da inscrição, o candidato poderá solicitar por escrito recurso e reconsideração do resultado junto à Secretaria do Programa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da homologação.

DO EXAME DE SELEÇÃO

Art. 8º – O exame de seleção para ingresso ao **curso de Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde** consistirá em três etapas, realizadas no período de 15 a 26/02/2016. As etapas da seleção são as seguintes:

a) Prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **15/02/2016**, das 09h00 às 13h00, nas instalações da ENUFBA. A prova de conhecimentos contemplará duas partes: na primeira o candidato receberá um artigo científico da área de segurança alimentar e nutricional para análise e interpretação, considerando um conjunto de questões apresentadas. Esta parte representará 50% do total de pontos, ou seja, máximo de 5,0 pontos. A segunda parte da avaliação tem enfoque na linha de pesquisa, cabendo ao candidato elaborar uma dissertação sobre uma questão específica, dentro de cada linha. Esta parte específica soma os demais 50% da avaliação. A prova de conhecimentos específicos pontua de 0 a 10 (zero a dez) pontos. A listagem das referências bibliográficas indicadas para a questão de conhecimento específico estará divulgada no Manual do Candidato, no sítio do Programa.

b) Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos serão submetidos à segunda etapa de seleção, que consta de Prova de Títulos, relativa à avaliação de Curriculum Vitae, de caráter classificatório, considerando os critérios estabelecidos conforme planilha (Barema), divulgada no sítio do Programa.

c) A terceira etapa da seleção será a avaliação do anteprojeto de trabalho de conclusão, contemplando dois momentos:

1º momento – Avaliação de anteprojeto, de caráter classificatório, conforme roteiro para avaliação publicado no sítio do Programa;

2º momento – Prova oral de defesa do anteprojeto, de caráter classificatório, em sessão pública, gravada, na presença de todos os examinadores, conforme roteiro para avaliação publicado no sítio do Programa. O(a) candidato(a) terá até 15 (quinze) minutos para apresentar seu anteprojeto e os examinadores terão até 15 (quinze) minutos para arguir o(a) candidato(a).

Parágrafo Único – Os resultados da prova de conhecimentos serão divulgados em até 2 (dois) dias úteis após sua realização, portanto até o dia 17/02/2016. Os resultados serão publicados no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA.

Art. 9º. – A realização da prova oral de defesa de anteprojeto se dará no período de 24 a 26/02/2016. A ordem e localização de realização das provas de defesa do anteprojeto serão estabelecidas pela comissão examinadora, considerando a ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as) e publicados no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA, com antecedência mínima de 24 horas do início da atividade.

Parágrafo Único – Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local da defesa do anteprojeto com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto.

Art. 10º. – Os(as) candidatos(as) que realizaram todas as etapas de seleção com aprovação terão calculada sua média de pontos para classificação, a qual será feita em função do número de vagas e disponibilidade de orientação. A média final será obtida pela seguinte ponderação: prova escrita, peso 5,0 (cinco); prova de títulos, peso 2,0(dois); avaliação de anteprojeto, peso 1,0 (um) e prova oral de defesa do anteprojeto, peso 2,0 (dois).

Parágrafo 1º. – Candidatos(as) com média final ponderada menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

Parágrafo 2º. – É de responsabilidade do candidato inteirar-se pessoalmente do resultado das provas realizadas no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA, ficando a secretaria do Programa proibida de prestar informações por telefone ou correspondência.

Art. 11º – Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso aos resultados da prova escrita de conhecimentos e ao resultado final do processo seletivo, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. A solicitação de recurso ou reconsideração deve ser apresentada por escrito à Secretaria do Programa e será analisada pela comissão responsável pelo processo seletivo.

Art. 12º – **O processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde** será conduzido por comissão examinadora especialmente constituída por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, sendo todos pertencentes a outros Programas de Pós-Graduação.

Art. 13º – O exame de seleção para ingresso ao curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde consistirá em **03 (três) etapas**, realizadas no período de **15 a 24/02/2016**. As etapas da seleção são as seguintes:

I – A **primeira etapa da seleção**, que consta de Prova de Títulos, relativa à avaliação de Curriculum Vitae, de caráter classificatório, considera os critérios estabelecidos conforme planilha (Barema), divulgada no sítio do Programa;

II – A **segunda etapa da seleção** será a avaliação do **anteprojeto de tese**, contemplando dois momentos:

1º momento – Avaliação de anteprojeto, de caráter classificatório;

2º momento – Prova oral de defesa do anteprojeto, de caráter classificatório, em sessão pública, gravada, na presença de todos os examinadores, conforme roteiro para avaliação publicado no sítio do Programa. O candidato terá até 15 (quinze) minutos para apresentação e os examinadores terão 15 (quinze) minutos para arguir o candidato.

III – A **terceira etapa da seleção** será a apresentação oral do **memorial**, de caráter classificatório, em sessão pública, gravada, na presença de todos os examinadores, conforme roteiro para avaliação publicado no sítio do Programa. O candidato terá até 15 (quinze) minutos para apresentação e os examinadores terão 15 (quinze) minutos para arguir o candidato.

Art. 14º – A prova oral de defesa de anteprojeto e apresentação oral do memorial serão realizadas no período de **22 a 24/02/2016**, a depender do número de candidatos selecionados. A ordem e o local de realização das provas de defesa do anteprojeto e apresentação oral do memorial serão estabelecidas pela comissão examinadora e publicada no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA.

Parágrafo único – Os candidatos deverão comparecer ao local das avaliações com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto.

Art. 15º – Os candidatos que realizarem todas as etapas de seleção com aprovação terão calculada sua média de pontos para classificação, a qual será feita em função do número de vagas e disponibilidade de orientação. A média final será obtida pela seguinte ponderação: prova de títulos, peso 3,0 (três); avaliação e apresentação do anteprojeto, peso 3,0 (três) e avaliação e apresentação do memorial, peso 4,0 (quatro).

Parágrafo 1º – Candidatos com média final ponderada menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

Parágrafo 2º – É de responsabilidade do candidato inteirar-se pessoalmente do resultado das provas realizadas, ficando a secretaria do Programa proibida de prestar informações por telefone ou correspondência. A divulgação do resultado final será feita no sítio do programa e nos murais da ENUFBA.

Art. 16º – Os (as) candidatos (as) poderão interpor recurso ao resultado final do processo seletivo, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação. A solicitação de recurso ou reconsideração deve ser apresentada por escrito à Secretaria do Programa e será analisada pela comissão responsável pelo processo seletivo.

DA MATRÍCULA

Art. 17º – No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade, dentro do prazo de validade, ou outro documento oficial de identificação com foto;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Cópia do Documento de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Diploma de curso de graduação e respectivo histórico escolar (para o Mestrado);
- f) Diploma do curso de mestrado e respectivo histórico escolar (para o Doutorado);
- g) demais documentos exigidos pela Secretaria Geral de Cursos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º – Não haverá tolerância para atraso em nenhuma das etapas do Processo Seletivo, sendo o(a) candidato(a) automaticamente desclassificado.

Art. 19º – Os locais de aplicação das provas e da realização das entrevistas serão dados a conhecer nos murais da ENUFBA e via internet, no endereço www.pgnut.ufba.br.

Art. 20º – O resultado final do processo seletivo 2016, para os cursos de Mestrado e Doutorado, será publicado até o dia **07/03/2016**, no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA.

Art. 21º – Os casos não previstos por este Edital serão decididos pelo Colegiado do

PPGANS.

Salvador - Bahia, 15 de dezembro de 2015

Profa. Dra. Jairza Maria Barreto Medeiros
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Alimentos, Nutrição e Saúde, em exercício.